PORTARIA Nº. 100/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO a Portaria nº 119/2021, publicada em 28/12/2021, que trata da concessão de férias concedida aos servidores (as) dos dias 03/01/2022 até 02/02/2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 115/2022, publicada em 29/12/2022, que trata da concessão de férias concedida aos servidores (as) dos dias 02/01/2023 até 01/02/2023;

CONSIDERANDO o Período de Recesso Parlamentar, as ferias dos servidores efetivos e a compensação de férias em haver dos períodos 2022 e 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a compensação das Férias dos Servidores Efetivos e Comissionados dos dias 17 de Julho a 31 de Julho de 2023, retornando as atividades normais no dia 01 de agosto do corrente ano, conforme escala a seguir:

Servidor (a)	Cargo/Função	Data Compensação
Carlos Eduardo M Cirino	Sec. Apoio Comissões Parlamentares	17 a 22/07
Cristalino C. de Oliveira	Continuo	14 a 20/07
Daiane Andrine M Garcia	Assessor Parlamentar	17/07
Francielle Acordi dos Santos	Sec. Divisão Parlamentar	17 a 26/07
Edemar Luiz Savariz	Assessor Parlamentar	17 a 25/07
Edna Rosana Pinheiro	Sec. Chefe de Gabinete	21 a 29/07
Jonatan Neris Silva	Agente Legislativo Parlamentar	26 a 31/07
José Tito dos Santos	Agente Administrativo	21 a 28/07
Joel Batista da Silva	Assistente Administrativo	20 a 31/07
Ireni Fernandes da Costa	Assistente de Gabinete de Vereador	17 a 22/07

Marinho Dobrovoski	Chefe de Div. Planejamento	17 a 31/07
Lindomar Arcanjo Leal	Assessor Legislativo de Imprensa	20 a 21/07
Lucas Procópio de Souza	Assessor Parlamentar	17/07
Rayanne Lopes Morais	Assistente de Gabinete de Vereador	17 a 20/07
Renata Augusto do Nascimento	Assistente de Gabinete de Vereador	17 a 18/07
Robinson Luiz de Amorim Baia	Assistente de Gabinete de Vereador	17 a 22/07
Salete Schumann Pereira	Assistente Administrativo	21 a 27/07
Sergio Luiz Brunca Junior	Agente Administrativo	18 a 25/07
Silvino C. Pires Pereira	Sec. de Ouvidoria	24 a 31/07
Wagner A Floriani	Assistente Administrativo	24 a 28/07

Artigo 2 º - CONCEDER PONTO FACULTATIVO aos Servidores Efetivos e Comissionados durante os dias 17 de Julho a 31 de Julho de 2023, retornando as atividades normais no dia 01 de agosto do corrente ano, conforme escala a seguir:

Servidor (a)	Cargo/Função	Data Escala
Andressa Carolina Balsan	Chefe Div. Recursos Humanos e Gestão de Informação	17 a 21/07
Arthur do Nascimento Silva	Agente de Condução e Transporte	17 a 21/07
Carlos Henrique de Lima Nascimento	Sec. Assistente de Div. Parlamentar	24 a 28/07
Celso Rogério da Rocha	Agente Administrativo	17 a 21/07
Daniel de Oliveira Silva	Agente de Produção de Áudio e Vídeo	24 a 28/07
Dioberto F. de Oliveira Filho	Agente de Condução e Transporte	24 a 28/07
Elisandra Santos Rodrigues	Agente de Limpeza Serviços Gerais	24 a 28/07
Eva Aparecida de Souza	Chefe Div. Serviços Gerais e Manutenção	17 a 21/07
Fabiana C. Damasceno	Telefonista I	17 a 21/07
Jorge Ruan de Oliveira	Agente Administrativo	17 a 21/07
Juliane de Souza	Aux. de Serviços Gerais I	24 a 28/07
Jurandir Soares de Moura	Chefe Div. de Atendimento e Frotas	24 a 28/07
Giovani Beto Rossi	Secretario Jurídico	17 a 21/07
Ivoneide de O Pinho Ferreira	Agente de Limpeza Serviços Gerais	17 a 21/07
Keila Ribeiro Rohling	Aux. de Serviços Gerais I	17 a 21/07
Max Douglas Silva Fonseca	Sec. Assistente de Div. Parlamentar	17 a 21/07
Luiz Carlos Tonelo	Agente Administrativo	24 a 28/07

Samara Corinta Hammoud Costa	Secretario Jurídico	24 a 28/07
Simone da Rosa Pereira	Recepcionista	17 a 21/07
Osvaldo Vicente da Silva	Chefe Div. de Vigilância	17-19-21-24-26-28/07
Tamara Aparecida R Farias	Chefe Div. de Licitação e Contratos	17 a 21/07

Artigo 3º - Os servidores (as) dos Gabinetes de Vereadores dos cargos Assessor Parlamentar e Assistente de Gabinete de Vereador , estarão sobre escala do Vereador (a), exceto os dias de compensação de férias no qual os servidores (as) estarão cumprindo férias.

Artigo 4º - Os servidores (as) Efetivos e Comissionados que estão na escala de compensação de férias, passarão ao expediente de PONTO FACULTATIVO nos demais dias.

Artigo 4º - DETERMINAR expediente interno no período de Recesso Parlamentar, Férias dos Servidores e Ponto Facultativo, será das 08h00min às 12h00min, estando os servidores (as) a disposição para comparecem ao trabalho quando convocados dentro de sua escala de ponto facultativo quando necessário para atender os serviços essenciais e os compromissos pertinentes a suas atribuições e ao bom funcionamento da Câmara Municipal.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 6º - Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 14 de Julho de 2023.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente